

ATA DA 531ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Primeira Subdefensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Dr. Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausente justificadamente o Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. A Presidente iniciou a sessão às 09h40min, encaminhando as atas da 521ª e 522ª Sessões Ordinária para deliberação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Comunicou que, em razão de audiência do Defensor Geral com o Governador, ela estaria presidindo a sessão ordinária. Anunciou que, naquela manhã e mesma oportunidade, o Governador do Estado havia assinado a sanção à lei que previa o reajuste dos vencimentos dos servidores. Relatou que, no decorrer da semana, haviam surgido algumas dúvidas por parte da Assessoria Técnica Legislativa do Governo sobre a sanção dos artigos 3º a 5º, as quais tratavam de gratificações. Nesse sentido, apontou que houve a articulação entre a Associação dos Servidores, Secretaria da Casa Civil e Assessoria Técnica Legislativa, sendo vencida as resistências em relação ao artigo 4º e 5º, mas havia sido vetado o artigo 3º, pois tratava de funções de confiança atribuídas a Oficiais, caso este em que entenderam ilegal o modelo proposto. Avaliou que é necessário refletirem sobre uma nova estratégia para assessoramento aos Defensores Públicos. Comunicou que, na mesma ocasião da reunião junto ao Governador, o Defensor Geral tratava do envio à Assembleia Legislativa do projeto de lei visando a recomposição inflacionária dos Defensores Públicos, além da articulação para aprovação do projeto com o Vice-Governador e o Deputado Líder do Governo na Assembleia Legislativa. Comunicou que, na última quinta-feira, o Defensor Geral esteve no Tribunal de Justiça do Estado para o evento de concessão do “Colar de Mérito” ao Ministro José Carlos Dias, diante do exemplo de advogado e homem público. Comentou que o jurista era uma figura importante na história da criação da Defensoria, o qual havia sido responsável pela criação do Fundo de Assistência Judiciária, pois defendia e sempre apoiou a Instituição em momentos de dificuldade. Comunicou que, nesta semana, o Terceiro Subdefensor havia representando a Defensoria Pública-Geral na solenidade de aniversário da Casa Militar no Palácio dos Bandeirantes, tendo a participação do Governador do Estado, Geraldo Alckmin. Comunicou que, na próxima terça-feira, seriam iniciadas as inscrições para o Concurso de Remoção a pedido, diante da existência de cargos de Defensores vagos nas Unidades Varas Singulares, Jundiá, Mogi das Cruzes, além da Macrorregião 1, e apontou que a homologação estava prevista para ocorrer na sessão do Conselho Superior do dia 06 de outubro. Mencionou que após a homologação do certame, no fim da tarde, estava prevista uma reunião com os Defensores itinerantes que ocupavam vagas nas Macrorregiões, visando observar quem tinha interesse em mudanças nas suas designações, priorizando-se o critério a antiguidade. Comentou que a reunião seria presencial no mezanino do edifício sede e transmitida por videoconferência. Assim, observou que, aqueles que estivessem em gozo de férias, podiam participar por meio de procuração simples, mas em documento original. Mencionou que seria enviado mais um comunicado sobre o assunto. Comunicou que, na última quarta-feira, havia sido publicado um ato normativo abrindo inscrições para Defensores Públicos interessados em exercer a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas, que findaria no próximo dia 04 de outubro de 2017, e informou que a sabatina ocorreria na sessão ordinária seguinte. Por fim, comunicou que a Defensoria Geral protocolará em breve uma proposta de alteração da deliberação que rege o concurso de promoção, visando conferir ponto por merecimento, tanto para a Presidência da Comissão de Prerrogativas, quanto para os seus integrantes. Mencionou que a proposta também pretende inserir os membros do Conselho, Subouvidorias e aquelas outras funções que perderão gratificações em razão da normativa recentemente aprovada pelo Conselho Superior. Após, passou-se às comunicações da Secretaria.

Justificou a ausência do Conselheiro Horácio Xavier em razão de férias e comunicou o período de férias do Conselheiro Alexandre Orsi e do Conselheiro Octavio Ginez, que tem início em 05 de outubro a 05 de novembro de 2017. Após, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra à única inscrita, Marina Oliveira Santos, representante da Associação dos Servidores. Ela relatou que havia obtido a informação da supressão do artigo 3º do projeto de lei em razão de óbice jurídico levantado pela Assessoria Técnica Legislativa do Governo. Avaliou que, apesar do veto no artigo 3º do projeto de reajuste dos vencimentos de servidores, foram sancionados pontos importantes, citando a data base e as gratificações de atendimento e plantão, no valor de 10% (dez por cento) do salário base dos Oficiais de Defensoria. Solicitou que a Assessoria Jurídica e o Conselho Superior se manifestassem pela aplicação da gratificação de plantões, nos mesmos moldes da Deliberação CSDP nº 334/17, que garante uma gratificação para cada ato de plantão realizado. Abordou sobre o papel do Coordenador CAM, cuja discussão corre no bojo dos autos CSDP nº 568/17. Descreveu que o trabalho realizado pelos Agentes é observado de forma mais efetiva quando o Coordenador atua na mesma unidade que o servidor. Nesse sentido, considerou importante discutir a proposta de uma coordenação tripla, sendo ela o Coordenador Auxiliar, a Coordenação Regional e o CAM, visando avaliar o desempenho dos servidores adequadamente. Por fim, sugeriu a ampliação e articulação dos moldes de avaliação de desempenho, visando ofertar meios de comunicação entre as partes, proporcionando superação das expectativas no período de avaliação dos servidores. Após, a Presidente prestou esclarecimento de que a intenção do Departamento de Recursos Humanos era de disseminar uma cultura de avaliação do desempenho dos servidores dando uma visão realista do comportamento do avaliado, de modo que o instrumento fosse proveitoso em ambas as partes, através do feedback do avaliador. Por fim, tranquilizou sobre o novo modelo de avaliação, afirmando que o instrumento sequer tinha intenção de prejudicar os servidores. Após, passou-se à manifestação dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Alexandre Orsi mostrou a importância da pontuação por merecimento para os membros do Conselho Superior e comentou que tinha liberdade para comentar pois não se beneficiaria da proposta, em razão de estar no nível máximo, contudo era válido reduzir o prejuízo para quem exerce a função no Colegiado. A Presidente pontuou a necessidade de pensar em todas as funções e comentou que, na semana seguinte, a Administração pretendia protocolar a proposta de readequação da promoção, mencionado, ainda, a existência de processo semelhante, ou seja, CSDP nº 521/17, em trâmite pelo Colegiado. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou sobre o julgamento do recurso no Tribunal de Contas do Estado, questionando se havia previsão, pois existiam algumas situações específicas que poderiam repercutir, citando a obrigatoriedade de subsídio e a questão da compensação por substituição. A Presidente informou que o caso estava no Ministério Público de Contas, mas que havia sido feito o pedido de reconsideração tanto pela Defensoria, quanto pela Fazenda Pública do Estado. Contudo, explicou que a Instituição acompanha o caso, mas sem previsão de julgamento do recurso. O Conselheiro Alexandre Orsi informou que a Diretora Administrativa da Regional Sorocaba havia detectado que algumas questões nas provas aplicadas aos Oficiais continham alternativas sublinhadas e prontamente avisou o Departamento de Recursos Humanos sobre o ocorrido. Disse ser importante a Administração avaliar o que havia acontecido. A Presidente esclareceu que o fato havia sido identificado pelo Departamento de Recursos Humanos, ocasião em que sinalizou alternativas de cinco questões sublinhadas, e assim o órgão estudará as medidas que serão adotadas. Nesse sentido, agradeceu à Unidade de Sorocaba por ter avisado sobre o problema. Por fim, o Conselheiro Alexandre Orsi indagou se a Administração Superior trará uma definição sobre o padrão de lotação dos cinco cargos recém-criados. A Presidente esclareceu que, na quinta-feira, as Subdefensorias realizaram uma reunião com os Defensores envolvidos e apontou que o término do concurso de remoção atualmente aberto solucionará parte da questão, pois os cinco Defensores recém ingressos realizarão a primeira escolha de vagas após o término do certame, restando três Defensores, que ingressaram posteriormente. Informou que a situação havia sido exposta aos envolvidos e sinalizou que todos haviam concordado em permanecer nos respectivos locais até que houvesse uma definição sobre o tema, diante da expectativa de criação de novas varas de Infância e Juventude na Capital. Assim, afirmou que o assunto está em aberto, mas deverá ser discutido no âmbito do Conselho Superior para análise conjunta. O Conselheiro Pedro Avellar apontou que pretende apresentar um estudo

com base no comportamento adotado pela Defensoria Pública Geral e pelo Conselho Superior acerca da expansão dos cargos e mencionou que pretendia fazê-lo ao Defensor Geral. Abordou sobre o envio do tema perante ao Conselho Superior de forma consultiva em gestões passadas, mas relembrou que em determinada ocasião o Conselheiro José Moacyr havia deixado de votar por entender que a matéria afeta ao padrão de lotação era atribuição da Defensoria Geral. Assim, avaliou que, sob o aspecto técnico e normativo, o Conselho Superior havia se equivocado em fixar atribuições de cargos não previamente lotados pelo Defensor Público-Geral. Por fim, considerou importante a deferência ao Órgão Colegiado, bem como um conserto normativo a ser seguido no futuro, visando evitar situações como a atual. Contudo, sinalizou que elaboraria uma proposta conciliatória sobre os padrões de lotação sugeridos pelos Conselheiros, pois interpretou não serem absurdas. O Conselheiro Alexandre Orsi pediu um aparte e indagou o que aconteceria se o Conselho tivesse apenas rechaçado a proposta inicial do processo feita pela Administração. O Conselheiro Pedro Avellar respondeu que, nesse caso, caberia ao Defensor Geral fixar a lotação dos cargos, conforme suas prerrogativas. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira, falou sobre a importância do diálogo sobre o assunto, apontando que algumas organizações procuraram a Ouvidoria para demonstrar preocupação com a manutenção da independência funcional dos Defensores Públicos, visando melhorar o atendimento dos usuários. O Conselheiro Luiz Eduardo avaliou que os Defensores recém empossados e designados estão em situação precária, sem inamovibilidade, sem lotação, sem direito à diária e a trânsito. Discordou da situação, ainda que os envolvidos concordem. Por fim, avaliou que o Conselheiro Pedro Avellar trazia uma leitura focada no aspecto legal, mas desconsiderava aspectos de maior relevância, citando a violação da inamovibilidade, antiguidade e demais direitos dos Defensores. O representante da Apadep, Leonardo Scofano mostrou preocupação com a designação dos novos Defensores que estão provisoriamente atuando na Regional Criminal e que escolherão sua lotação na próxima semana, e conseqüentemente deverão se apresentar na segunda-feira seguinte ao novo local de trabalho, considerando um prazo muito exíguo. A Presidente reforçou que a gestão está sempre à disposição para o diálogo, tanto com relação a essa questão, quanto a outras. Considerou que a proposta inicial de reformulação das macrorregiões havia sido superada, após ter sido rechaçada pelo Conselho Superior. Contudo, mostrou a importância de definirem a alteração das macrorregiões, visando analisar sequencialmente a lotação dos cargos, afirmando que não haveria Defensores sem garantia da inamovibilidade. Ainda assim, pontuou que os cinco cargos devem ser enfrentados, a fim de atender aos objetivos do serviço público prestado pela Instituição. Apontou que o voto do Conselheiro Leandro Loss tratava de atribuições específicas para os novos cargos, o que nunca havia sido feito nos processos anteriores de novos cargos. Nesse sentido, avaliou que a situação estava fora do padrão do que sempre costuma ocorrer. O Conselheiro Leandro Loss demonstrou preocupação com o fato de haver Defensores Públicos designados para atuação sem o padrão de lotação, previamente definido, bem como mostrou preocupação sobre o caso do Defensor Público recém empossado ser informado que, em caso de alteração de sua localidade, não terá direito de usufruir do período de 8 (oito) dias de trânsito. A Presidente explicou que, de acordo com a lei, o período de trânsito é concedido quando há alteração de uma classificação anterior de Defensor para uma nova classificação, caso implicasse alteração de município. Esclareceu que, por esse motivo, Coordenadores de Núcleos Especializados igualmente nunca tiveram direito a um período de trânsito, casos em que não há uma alteração de classificação. Por fim, mencionou que os recém-empossados participarão do certame de remoção, mas escolherão as suas respectivas vagas de acordo com a posição de classificação no concurso público, ocasião em que as respectivas Subdefensorias avaliam a possibilidade de postergar a efetivação em uma semana para que possam se organizar durante o feriado prolongado. O Conselheiro Leandro Loss ponderou que os empossados estavam com mais de dois meses de ingresso na carreira e nesse período havia conversado com integrantes da Administração para buscar uma solução, mas estava convencido do acerto de seu voto divergente, que democraticamente foi apreciado e aprovado. Nesse sentido, considerou que resta à Administração Superior cumprir, caso contrário que apresentassem um parecer fundamentando o ato. O Conselheiro Alexandre Orsi mostrou preocupação caso houvesse descumprimento da decisão, pois manter a situação indefinida seria frustrante, e considerou que o caso sequer deveria ser rediscutido. A Presidente reforçou que a Administração estava disposta a dialogar com os Conselheiros, mas observou que durante as

manifestações ocorridas, nesta sessão, havia ficado obscuro o propósito. Esclareceu que em todos os processos de expansão havia uma construção conjunta entre a Defensoria Geral e o Conselho Superior, e pontuou que a sequência dos trabalhos se dava na apresentação de informações pela Primeira Subdefensoria Pública, citando os critérios, dados e números, sendo que posteriormente abria-se consulta pública sobre a distribuição de cargos. Inclusive acrescentou que existia um procedimento administrativo contendo os requerimentos regionais, no âmbito da Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Apontou que, no último processo, havia sido firmado um compromisso de que algumas unidades aceitariam dar início à triagem, após o compromisso assumido pela Administração para incremento de Defensores. Afirmou que a Administração sequer teria intenção de descumprir a decisão do Conselho com relação à matéria por deferência ao processo democrático, no entanto reforçou que cabe ao Defensor Geral a fixação de lotação dos cargos, o qual será definido oportunamente. O Conselheiro Leandro Loss comentou que os Conselheiros estavam acostumados com o descumprimento de deliberações do Colegiado por parte da gestão, citando o caso da licença paternidade. A Corregedora Ana Paula mostrou a necessidade de diálogo prévio e refletiu que as propostas de grande envergadura devem ser previamente discutidas por questão de deferência, citando a distribuição de cargos. O Conselheiro Lucio Mota lembrou que todos os pedidos de diálogo entre o Defensor Geral e o Colegiado foram prontamente atendidos pelo órgão. Posicionou que a votação dos processos de licença paternidade e de alteração de deliberação, visando a articulação do acordo realizado junto à Procuradoria Geral do Estado, ensejaram um voto de confiança do Conselho no Defensor Geral. Citou que nos autos de apreciação da lotação dos cinco novos cargos, sequer houve diálogo prévio, pois, a Administração simplesmente havia apresentado sua proposta. Por fim, considerou precária a situação vivenciada pela Regional Infância e Juventude, local onde mesmo com os fortalecimentos ocorridos nos últimos anos, ainda assim cabe a equalização dos problemas. Complementou que em breve chegará a notícia ao Conselho Superior da criação de novas varas no local, motivo pelo qual o voto do Conselheiro Leandro Loss, encampado por outros Conselheiros tinham seguido por outro caminho. O Ouvidor Alderon Pereira agradeceu a todos os envolvidos na organização da Pré-Conferência da etapa Regional Leste da Capital, a qual havia sido realizada no último final de semana, e relatou a formação de seis eixos, além da participação de setenta pessoas no local. Anunciou que a próxima pré-conferência seria realizada no sábado na Unidade São Miguel Paulista, a partir das 13h. Relatou que, na última quinta-feira, havia sido realizada a última audiência pública para formulação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Descreveu a experiência única em dialogar com pessoas que pensam de formas diferentes e agradeceu o empenho e apoio da Defensoria Pública nesse processo. Mencionou que a Ouvidoria continua acompanhando a situação da Ocupação Mauá, citando que há uma ordem de reintegração de posse para o próximo dia 22 de outubro. Sinalizou que, na próxima segunda-feira, estava prevista uma manifestação na Praça da Sé, e demonstrou a importância da atuação da Instituição no caso. Mostrou preocupação com a situação na região da Cracolândia, na Capital, e chamou atenção com a situação dos trabalhadores que atendem a população usuária de drogas. Nesse sentido, comentou que as pessoas estão sofrendo represálias das forças de segurança: tanto da Polícia Militar, quanto da Guarda Civil Metropolitana. Pediu que a Instituição acompanhasse a situação, visando encontrar uma solução no caso. Informou que, nesta semana, havia se reunido com o Coordenador do Atendimento Inicial da Capital, Defensor Marcelo Dayrell, juntamente com a Segunda Subdefensoria Geral, Defensora Fabiana Zapata, a fim de tratar sobre as manifestações recebidas pela Ouvidoria relativas à triagem, e avaliou profícua a reunião. O Conselheiro Octavio Ginez mencionou que o Tribunal de Justiça do Estado havia anunciado a pretensão de alocar no sistema E-Saj os arquivos digitais de audiências gravadas, tendo início em meados de novembro do corrente ano. Assim, indagou se a Coordenadoria de Tecnologia da Informação estava preparada. A Presidente esclareceu que a Coordenadora de Tecnologia e Informação havia realizado uma reunião sobre o tema com a área correspondente do Tribunal de Justiça, ocasião em que havia obtido a informação de que o peso de dados seria suportado pelo sistema do Tribunal. Nesse sentido, tranquilizou a todos de que sequer havia previsão para que a mudança ocorresse, pois sempre é aberto um período de testes para a Defensoria Pública, nos moldes de como tem acontecido no E-Saj de 2ª instância. A Corregedora Ana Paula relatou que a sua antecessora havia contatado a Defensoria Pública do Estado de Tocantins, a fim de colher

informações sobre a votação eletrônica nas eleições para membros do Conselho, inclusive para o cargo de Defensor Público-Geral. Citou que, nesta semana, um servidor da Defensoria tocantinense esteve em São Paulo para demonstrar o modelo, e demonstrou que o resultado das eleições acontecia em tempo exíguo, com segurança, e com grande economia de recursos. Informou ter recebido o convite da Defensoria Pública de Tocantins, visando acompanhar de perto o processo eleitoral para os membros do Conselho Superior, a ser realizado no próximo dia 21 de outubro de 2017. Mostrou a importância da participação de representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Conselho e da Corregedoria-Geral. Considerou que o sistema parece seguro, mas avaliou a possibilidade da contratação de uma auditoria externa especializada. O representante da Apadep, Leonardo Scofano apontou que a havia sido realizado, na última eleição da entidade de classe, o procedimento eletrônico, a qual foi considerado um sucesso. Complementou que existiam auditorias renomadas para acompanhar pleitos dessa natureza. Aproveitou o ensejo para expor que aguarda o envio do projeto sobre o reajuste de Defensores e servidores à Alesp o quanto antes. Apontou que a Apadep empreende esforços na Assembleia Legislativa sobre as pautas de interesse da Defensoria Pública, a fim de articular com diversos Deputados, além da participação de vários eventos realizados. Afirmou que a entidade de classe permanecerá com o trabalho de reafirmar a relevância de tornar a Instituição cada vez mais conhecida entre os Deputados. Mencionou que, na próxima semana, estaria em Brasília para acompanhar na Câmara dos Deputados a tramitação do projeto de lei que trata do extrateto. Por fim, pediu à Segunda Subdefensora Pública a definição de uma data para o julgamento do processo CSDP nº 387/17, que visa a concessão do auxílio transporte aos Defensores Públicos. A Conselheira Fabiana Botelho informou que apresentaria um cronograma na próxima sessão. Após, não havendo mais inscritos para manifestações diversas, o Presidente deu início à ordem do dia, indagando os Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta. Iniciou chamando o processo **CSDP nº 571/17 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Tatiana Campos Bias Fortes. Assunto: Pedido de afastamento para proferir palestra "Mães usuárias de substâncias psicoativas: desafios, vivências e condutas da equipe multiprofissional", na Universidade Estadual de Campinas, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto oral no sentido de deferir o afastamento da interessada proferir palestra, diante da concordância da coordenadora regional. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada, no dia 29 de setembro de 2017. **CSDP nº 546/17 (Excetuoado a pauta)**. Interessados/as: Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais. Assunto: Proposta de ratificação do Ato Normativo nº 15/09 (que define os padrões de lotação dos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator informou que houve a juntada de manifestação das Subdefensorias nos autos, o qual votou oralmente pelo acolhimento da concordância dos interessados, e informou que no decorrer do andamento dos autos houve a publicação do ato do Defensor Geral classificando os envolvidos no DOE de 21 de setembro de 2017. O Conselheiro Alexandre Orsi pediu vista dos autos para análise. A Presidente declarou a concessão da vista solicitada. Vista concedida ao Conselheiro Alexandre Orsi Neto. CSDP nº 529/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator informou que não houve inscritos no período, e proferiu o voto no sentido de arquivar os autos, em razão da ausência de interessados, além de informar à Coordenação sobre o caso. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, arquivar os autos, em razão da ausência de interessados, sem prejuízo de novo requerimento por parte do Núcleo Especializado. **CSDP nº 572/17 (Excetuoado a pauta)**. Interessada: Zoraide Caobianco Modenutte. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Estudo Social e seus registros: Laudo, Relatório e Parecer social", a ser realizado nos dias 17, 24 e 31 de outubro de 2017. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator informou que a interessada deixou de cumprir os requisitos previstos na normativa vigente, motivo pelo qual

votou pelo não conhecimento do pedido, devendo a interessada regularizar o requerimento se houvesse interesse. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o pedido, nos termos do enunciado CSDP nº 04. **CSDP nº 573/17 (Excetuado a pauta)**. Interessada: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2017. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o pedido da Edepe, e posteriormente diligenciar junto ao Defensor Ricardo Augusto a complementação do requerimento, no qual ele deixou de justificar o motivo do pedido de trânsito. Após as discussões, a Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores Públicos: Ricardo Augusto Paganucci Lodi no período de 16 a 20 de outubro de 2017, e Jonas Zoli Segura no período de 17 a 19 de outubro de 2017. CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista final do certame, relativo ao mês de setembro de 2017, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 389/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições para reposição de uma vaga no órgão em referência. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 02/10/2017 a 06/10/2017, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 20 de outubro de 2017. CSDP nº 549/17. Interessado/a: Ana Carolina de Paula Machado. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de conhecer o pedido e deferir o afastamento da interessada. A Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Fabiana Zapata pediu vista dos autos. A Presidente declarou a concessão da vista solicitada. Vista concedida a Conselheira Fabiana Botelho Zapata. CSDP nº 558/17. Interessado/a: Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator leu o relatório e proferiu o voto oral no sentido de indicar os três únicos inscritos. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o prazo de inscrições, indicar os/as Defensores/as Públicos/as: Ricardo Fagundes Gouvea, Douglas Schauerhuber Nunes e Maira Ferreira Tasso para integrarem o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. CSDP nº 568/17. Interessado/a: Primeira e Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Pedro Avellar proferiu o voto vista no sentido de manter a redação original com ressalvas, endossando o voto do relator. A Presidente encaminhou para discussão. O relator reafirmou seu voto, acrescentando a importância de manter a sugestão de que houvesse a oitiva dos Coordenadores do CAM, pois relatou sua experiência de 08 (oito) anos na coordenação do CAM da Unidade de São José do Rio Preto. Avaliou ser necessário a preservação do dispositivo que garanta a participação dos Coordenadores dos CAMs na avaliação de desempenho dos ditos servidores, na forma a ser regulamentada em Ato do Defensor Público-Geral, nos seguintes termos: "IV - se manifestar no expediente de avaliação especial de estágio probatório e avaliação periódica de desempenho dos servidores, Agentes e Oficiais, atuantes no CAM de sua Regional". A Corregedora Ana Paula relatou sobre as problemáticas encontradas nas correições, e citou uma delas sendo a assiduidade de servidores nas unidades, e apontou que isso costuma ser acompanhado pelos Coordenadores. A Presidente apontou que a proposta inicial destinava a avaliação do servidor pelo Coordenador e/ou o Coordenador Auxiliar, visando dar um feedback administrativo, e no caso do voto do relator a proposta era de deixar o Coordenador e/ou Auxiliar sendo responsável, e ainda realizar a oitiva do Coordenador do CAM. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que a temática era competência da Administração Superior, pois definia a prática administrativa, e considerou que a Coordenação do CAM sequer teria relevância ou traria elementos de avaliação sobre a atividade desempenhada pelo servidor, e nesse sentido, identificou ser atribuição do Coordenador da Unidade pela afinidade e acompanhamento do desenvolvimento do servidor. Assim, encaminhou pela revogação do inciso V do artigo 4º, por fundamento diverso, por se tratar de matéria competente da Defensoria Pública-Geral. Após as discussões, a Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista do Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior, revogar o artigo em comento para regulamentação por Ato DPG. Vencidos os Conselheiros Julio Cesar Tanone e Pedro Antônio de Avellar, que votavam pela preservação do dispositivo com sugestão de alteração. CSDP nº 569/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VI Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude", a ser realizado no período de 04 a 06 de outubro de 2017. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o pedido inicial, mencionando que havia constando nos autos a necessidade de afastamento também para o dia 03 de outubro, justificando a necessidade de dias de trânsito. Nesse sentido, votou pelo indeferimento do afastamento de trânsito, considerando que os requerentes teriam tempo hábil de locomoção. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento das seguintes Defensores/as Públicos/as: Yanko Oliveira Carvalho Bruno e Tatiana Campos Bias Fortes, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, e indeferir o pedido de trânsito para o dia 03 de outubro de 2017. CSDP nº 570/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "V Seminário: Psicólogas/os na Defensoria Pública - 7 anos de práticas, pesquisas, lutas e história", a ser realizado no dia 06 de outubro de 2017. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos requerentes, de acordo com o pedido inicial. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento das seguintes Servidores/as: Angelica Iracema Bomfim, Vilmar Douglas de Souza Pimenta, Marina Cilli Berti, Talita Tinello Mendonça e Mariana Louzada de Toledo, no dia 06 de outubro de 2017. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a proposta apresentada, conforme minuta da deliberação apresentada. A Presidente encaminhou para discussão. O Representante da Terceira Subdefensoria, Dr. Paulo Eduardo manifestou o pedido de vista. A Presidente declarou a concessão da vista solicitada. Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h46min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a:

Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que

trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimososa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10

(que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 262/16. Interessado/a: Danielle Gaiotto Junqueira. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação no exterior, no período de 22 de agosto de 2016 a 05 de maio de 2017. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antônio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro

Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 020/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias). Relator:

Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 476/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 490/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/17. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 189/10, visando normatizar a remoção por permuta de Defensores Públicos lotados em macrorregiões. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 512/17. Interessado/a: Marcia Regina Garutti. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 04 de julho de 2016 a 04 de julho de 2017, junto a Secretaria de Segurança Pública. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 536/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 547/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 552/17. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, visando alterar o artigo 155 da Lei Complementar nº 988/06, que trata da sistemática de compensações em hipóteses de substituição e acumulação. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 555/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 556/17. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas- Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção). Relator: Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 561/17. Interessado/a: Julio Cesar Tanone. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (Institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

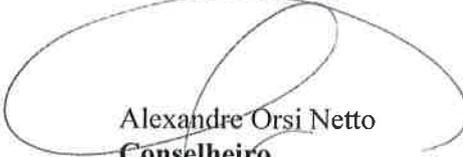
Relator: Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 004/16. Interessado/a: Thomaz Fiterman Tedesco. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 008/16. Interessado/a: Iuscia Dutra Barbosa. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 001/15. Interessado/a: Danielle Mitie Kita. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/16. Interessado/a: Bruna de Cassia Teixeira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 007/16. Interessado/a: Patricia Valentim Villela Carvalho. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente encerrou a sessão às 13h46min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2017.

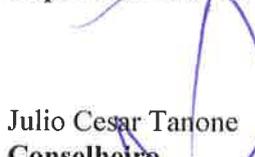

Juliana Garcia Belloque
Presidente


Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedora-Geral


Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

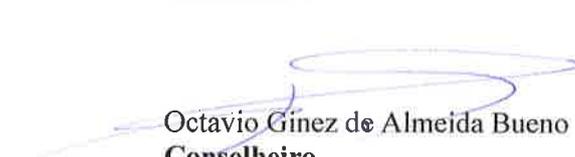

Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
Representando a 3ª Subdefensoria Pública-Geral

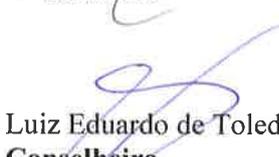

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro


Julio Cesar Tanone
Conselheiro


Leandro de Col Loss
Conselheiro


Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro


Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro


Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro


Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral


Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro


Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep

